



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

PATRIMÓNIO
CULTURAL

Direção-Geral do Património Cultural

PAULA ARAÚJO DA SILVA
Diretora-Geral
Parecer

fm

20180409

*Concordo.
Proceda-se à
audiência dos
interessados*

Na reunião de 21 de março de 2018, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Procedimento de classificação como imóvel de interesse público/monumento nacional (IIP/MN) da Fábrica do Inglês, incluindo os jardins e o património móvel integrado, em Silves, freguesia e concelho de Silves, distrito de Faro. CSP 142977.

Construída em 1893/94, a “Fábrica de Cortiça da Avern, Sons & Barris”, hoje conhecida como “Fábrica do Inglês”, esteve em funcionamento desde então até 1991, sendo determinante a sua presença não só a nível patrimonial mas, também, como charneira no desenvolvimento da área urbana industrial de Silves.

“O edificado destaca-se pela particular estrutura arquitetónica industrial, pouco comum, num Portugal de banalidades ...” como se pode ler no processo.

Existem plantas do conjunto fabril de 1893, 1921 e 1962, bem como uma importante documentação depositada no Arquivo Distrital de Faro.

A sociedade “Fábrica do Inglês, S.A.” adquiriu este importante património no final do século XX. Reabilitando-o, concretizou várias valências na sua reutilização, destacando-se o Museu da Cortiça, instalado na ala norte, e desde logo grande referência cultural, representando uma das atividades silvícolas mais importantes e representativas do nosso país: o montado e os seus derivados.

A Fábrica e o Museu da Cortiça encerraram em 2009, tendo desde logo sido recomendada a sua abertura por entidades da especialidade, tanto nacionais como internacionais.

Em 2010 a Câmara Municipal de Silves requereu a classificação do imóvel, que viria a ser classificado como monumento de interesse municipal (MIM) a 9 de outubro do mesmo ano.

Ainda em 2010, e a 22 de outubro, a Resolução n.º 129/2010 da Assembleia da República, recomenda ao Governo a adoção de medidas para a proteção do Museu da Cortiça. Assim:

“A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que:

fm

1 - Proceda à abertura do processo de classificação da Fábrica do Inglês, no concelho de Silves, como garante da proteção e valorização deste património.

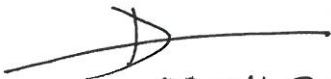
2 - Promova as necessárias medidas de apoio à preservação do Museu da Cortiça, no sentido de evitar o seu encerramento permanente, e salvaguardar o seu espólio.”

O processo foi retomado, mais tarde, quando a Associação do Património Arquitetónico Industrial apresentou uma proposta bem fundamentada, que viria a justificar a abertura do procedimento de classificação a 7 de março de 2016.

Em vista do exposto, a SPAA do CNC entende que a Fabrica do Inglês, incluindo os jardins e o património móvel integrado, sita na freguesia e concelho de Silves, deve ser classificada como monumento de interesse público (MIP).

Ao D. Fernando Póser,

Para preparar a documentação
relativa à consulta
pública (muito urgente -
amanhã entregar p.f.)


09.04.2018

Deolinda Folgado
Direção-Geral do Património
Cultural - Museu Nacional

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

21. março 2018

O Presidente da Secção,

